

PARECER

Concordo. A consideração do Excm. Sr. Presidente para homologação das listas de ordenação final - AEC, as feruas propostas na presente reforço. 2019/09/03
Vera Pacheco

DESPACHO

Homologado.
Vera Pacheco
3.9.2019.

De: ariana cachina pinho - DDE

Para: Vera Pacheco DMPIS

Data: 2019-09-03

N/Ref.º: 7_DE_2019

Assunto: Homologação das listas de ordenação final – Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC – Ano letivo 2019/2020

Após aplicação do método de seleção previsto no procedimento concursal para reserva de recrutamento n.º 14/2019, de avaliação curricular, tendo por base os documentos submetidos através do endereço eletrónico indicado no respetivo aviso de abertura, foram publicitadas as listas graduadas de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

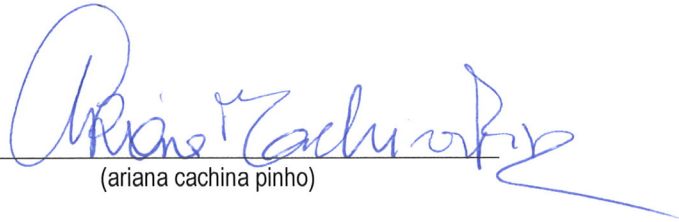
Na sequência daquela publicitação, decorreu o período de audiência de interessados, nos termos do disposto no artigo 23º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo o júri do presente procedimento concursal, procedido à alteração das listas, de acordo com os fundamentos expressos na ata de resposta às alegações apresentadas pelos candidatos.

Findos os procedimentos atrás descritos, e conforme o previsto no n.º 2 do artigo 28º, ainda da mesma portaria, as listas de ordenação final, deverão ser homologadas pelo dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicitação.

Posteriormente ao ato de homologação, as listas de ordenação final serão afixadas no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal e disponibilizadas na página eletrónica do Município.

Face ao exposto, propõe-se a submissão da presente informação e das listas de ordenação final, em anexo, a despacho de homologação do Sr. Presidente da Câmara.

A Diretora do Departamento de Educação



(ariana cachina pinho)